

Webinar apresenta guia de estabilidade de insumos e medicamentos

Encontro será no dia 24 de julho, às 15h. Participe!

A Anvisa irá realizar, no dia 24 de julho, um webinar para apresentar o guia ICH Q1 de Estabilidade de Insumos Farmacêuticos Ativos e Medicamentos. O documento atualmente está na fase de consulta regional e é objeto do [Edital de Chamamento 6/2025](#).

O encontro virtual tem como objetivo esclarecer as principais dúvidas técnicas e qualificar as contribuições ao documento do ICH (International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use - Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos para Produtos Farmacêuticos de Uso Humano).

Para participar do webinar, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 24/7, às 15h - [Webinar - Proposta do Guia ICH Q1 de Estabilidade de Insumos Farmacêuticos Ativos e Medicamentos](#).

Webinar

É um seminário virtual que tem como objetivo fortalecer as iniciativas de transparência da Anvisa, levando conteúdo e conhecimento atualizados ao público. A transmissão é via web e a interação com os usuários é feita em tempo real, por um chat realizado durante o evento.

[Confira a página específica de webinars realizados pela Agência.](#)

Certificados e certidões da área de saneantes já podem ser solicitados de forma eletrônica

Nova etapa da transformação digital chega aos documentos de saneantes registrados e notificados. Saiba mais.

Em continuidade ao processo de transformação digital dos seus serviços, a Anvisa amplia a modalidade de autosserviço para a emissão eletrônica de certidões e certificados, agora contemplando produtos saneantes registrados e notificados.

A partir de quinta-feira (17/7), as empresas do setor de saneantes poderão solicitar, por meio totalmente digital, a emissão de certidões e certificados exclusivos para exportação. A emissão eletrônica dos demais tipos de certidões ou certificados será disponibilizada nos próximos meses.

Ao longo deste ano, as melhorias visando o autosserviço serão gradativamente implementadas para a emissão de certidões e certificados de outros tipos de produtos. É importante registrar que as formas vigentes atualmente não serão alteradas e que esta é mais uma opção de peticionamento.

Entenda o passo a passo

A emissão será feita de maneira totalmente automática, por meio de uma nova opção do sistema Solicita.

Na tela inicial de “Peticonamento”, na opção “Rascunho” do menu, ao clicar em “Novo” será apresentada a nova opção “Solicitar Certidão/Certificado”.

Uma nova tela será exibida com os dados da empresa e do usuário que a está representando. Clicando na lupa da seção Tipo de Solicitação, será exibido um campo para que o usuário selecione para qual produto quer emitir o documento.

Após a seleção do processo desejado, o usuário deverá escolher o tipo de documento:

Feita a escolha, o sistema informará o valor da taxa e permitirá que o usuário pré-visualize a certidão ou certificado que será emitido.

IMPORTANTE: Caso seja identificada qualquer incongruência nas informações do documento a ser emitido, entre em contato com a área responsável pelo produto. Uma vez emitido o documento, não será possível alterá-lo.

Para concluir a emissão, clique em “Enviar”. O certificado será emitido automaticamente se não houver a necessidade de pagamento de taxa ou logo após o sistema fazer a conciliação bancária quando houver a necessidade desse pagamento.

Informações detalhadas sobre o processo de emissão do certificado estão disponíveis no [Manual do Solicita](#).

Como acessar a certidão ou certificado após a emissão do documento

Para acessar o documento, o usuário deverá acessar a aba de Processos:

A seguir, o usuário deverá acessar o processo do produto e identificar o expediente de solicitação de certidão ou certificado:

Expediente

Como validar a certidão ou certificado recebido

A validação poderá ser feita por meio do sistema de consultas externas da Anvisa, na opção Validação de Documentos:

Consultas

A tela de validação vai exigir o preenchimento de três informações: data de emissão, código e hash. Todas elas constam da assinatura eletrônica no rodapé de todas as páginas do documento:

Assinatura

Alternativamente, ao escanear o QR Code, o usuário será direcionado automaticamente para a tela de validação, já com as informações preenchidas para aquele documento.

Se a validação for bem-sucedida – ou seja, se o produto não tiver sido modificado, ainda estiver com seu registro válido e não tiver sido cancelado –, o sistema mostrará que o documento está válido e exibirá o PDF novamente para download, logo abaixo:

Documento válido

Caso o documento estiver desatualizado, ou se o produto estiver “caduco” ou vencido, ou, ainda, se o produto tiver sido cancelado, o sistema informará em vermelho a situação e o documento NÃO será exibido:

Documento inválido

Fonte: [Anvisa](#), em 15.07.2025.